



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3136



REQUERIMENTO Nº 214/2018

Código: P422930717/3136

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

Considerando que no último dia 20 de junho de 2018 a munícipe **Vanda Nigro** escreveu na rede social, facebook, que: "Bom dia meu povo, vou contar uma breve historinha. Estou com um probleminha no fígado a cerca de 1 ano e, hoje consegui uma consulta aqui no posto especialidades na Marechal Deodoro. Bom o lance que eu me deparei com um prédio sujo, mal cuidado. Isso é um ambiente de saúde. É sabido que não se faz grandes procedimentos, porém alguns exames etc... como disse sujo. Nada que uma boa máquina de lavar quintal, um produto, uma máquina de cortar grama não resolva . Entra prefeito, sai prefeito o prédio continua o mesmo. E se me perguntarem: VANDA ENTÃO PORQUE VOCÊ NÃO PAGA UM MÉDICO PARTICULAR???Eu: Oxi, e eu não pago ??? Pago impostos, tenho o direito de estar aqui. Tenho o direito de ter um hospital limpo, um posto de especialidades limpo e bem cuidado, de ter um médico que olhe pra mim e para os meus exames com respeito que eu, você é todos merecemos, eu pago por isso, você paga por isso. Vou colocar um vídeo aqui só de uma parte, pq aqui dentro tem varias pessoas e eu não queria incomodar pedindo autorização de uso de imagens delas... Só um desabafo pessoal. Nada pessoal, mas é triste ver como somos desrespeitados todos os dias.

Considerando que o video e a reclamação - Vanda Nigro - está se sentindo triste em Ambulatorio de Especialidades de Assis. 20 de junho às 08:37 · Assis, estão disponíveis na rede social no link: <https://www.facebook.com/vanda.nigro/posts/1716107688471546>

Considerando que em 2017 "MORADOR DENUNCIA ESTADO CAÓTICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE DE ASSIS PRECISA DE REPAROS", Munícipe **Valdinei Marques**, popular Val Bike fez denúncias do estado deplorável do Centro de Especialidade de Assis, SP, ver link: <https://www.youtube.com/watch?v=qoOt2vGk7kw&feature=share>

Considerando que em 2013, fiz parte de uma Comissão de Assuntos Relevantes que apurou entre outras, a situação do Ambulatório de Especialidades, sito a Avenida Marechal Deodoro, e já naquela ocasião o prédio já estava bastante comprometido em sua estrutura. O relatório pode ser acessado no site da Câmara Municipal de Assis, no link: <http://www.assis.sp.leg.br/processo-legislativo/comissoes-temporarias/comissoes-de-assuntos-relevantes/relatorio-final-comissao-de-assuntos->



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

relevantes-para-apuracao-da-situacao-da-saude-no-municipio-de-assis/Relatorio%20Final%20Processo%2065.pdf/view

Considerando que conforme Ofício de Resposta do Corpo de Bombeiros, OFÍCIO 10GB - 092/2013 referente Ofício N. 1133/2013 (Câmara de Assis) o Tenente PM **Diego de Oliveira Pecoraro**, Comandante, afirma que: "... o Ambulatorio de Especialidades não possui Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio aprovado, e também não possui AVCB (Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros) **estando em desacordo** com o Decreto Estadual de Segurança contra incêndio.

Considerando que em 2013, conforme Ofício SMS/VISA N.º 034/2013 em resposta ao nosso Ofício 1067/2013, a então Secretaria Municipal de Saúde **Denise Fernandes Carvalho** e o Coordenador da Vigilância Sanitária **João Francisco Morelli Bertogna**, alegaram que "...na última inspeção realizada pela equipe Técnica da VISA municipal, as condições higienicas sanitarias e fisicas do estabelecimento citado, estavam insatisfatória não atendendo a legislação vigente.

Considerando que em 2013 o CREMESP Conselho Regional de Medicina, foi oficiado em 23/05/2013 e respondeu através do Ofício MB. OF. N.º 08872/12 SSI - SINDICANCIA N.º 88.241/2013 em 02 de agosto, assinado pelo Vice Corregedor **Rodrigo Durante Soares**, dizendo que: "... o Conselho instaurou Sindicância para análise dos fatos versados por Vossa Senhoria, sob o ponto de vista ético-profissional, a qual transmitirá na Delegacia Regional do CREMESP em Assis-SP...".

Considerando também que em 2013 solicitamos informações junto ao C.R.E.A.: "Fomos procurados por cidadãos e funcionários, inclusive da classe médica, que nos informaram da precariedade em que se encontram os prédios onde funcionam o Centro de Especialidades de Assis (Avenida Marechal Deodoro nº 456); ... seja oficiado ao Engº **Airton Nizoli**, Presidente do C.R.E.A. – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, solicitando que Vossa Senhoria, verifique a possibilidade de proceder uma vistoria, com urgência no prédio onde funciona o Centro de Especialidades de Assis, verificando se esta apto para o atendimento ao público pelos profissionais da Medicina, de forma que atendam as normas vigentes para o seu regular funcionamento. **Contudo**, tal documento não foi respondido.

Considerando ainda que em 2014, conforme Ofício Gab. N. 306/2014, assinado pelo então prefeito **Ricardo Pinheiro Santana**, em atenção ao requerimento 290 que solicitava informações sobre reforma no Centro de Especialidades, cumpre nos informar que: "... a Secretaria de Saúde já elaborou projeto de reforma do prédio onde esta lotado o Ambulatório de Especialidades de Assis e busca recursos de outras esferas de Governo para realização do mesmo".

Considerando enfim que, para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) Quais as providências **urgentes** que podem e serão adotadas de imediato? Manutenção, Limpeza, pintura, capina?
- b) Quais as providências que podem e serão tomadas a médio prazo? Reforma estrutural?
- c) Ao assumir a administração em 2017, o prefeito ou a Secretária Municipal de Saúde tomou conhecimento do suposto "Projeto de reforma do prédio onde esta lotado o Ambulatório de Especialidades de Assis" deixado pela administração anterior?

SALA DAS SESSÕES, em 23 de junho de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

PÁGINAS 12 e 13: Relatório final comissão de assuntos relevantes para apuração da situação da saúde no município de Assis:

Muito parecido e em situações preocupantes encontram-se as instalações onde funcionam o Centro de Especialidades e o Centro de Diagnóstico Municipal de Assis, colocando em risco as pessoas que ali frequentam, onde o Coordenador da unidade, Sr. **DARCI APARECIDO CARDOSO**, às fls. **067/069**, com grande preocupação para que não ocorra uma tragédia no local, prestou os seguintes esclarecimentos "... Esclarece que o ponto mais crítico que observou nestes poucos meses de trabalho, diz respeito à estrutura física do prédio, com muitas rachaduras, pontos de afundamentos do piso, infiltrações diversas, pisos impróprios e danificados, problemas hidráulicos e elétricos, mau cheiro por problemas no esgoto, inclusive o depoente já solicitou a presença de um engenheiro para avaliar se o prédio pode ou não ser usado pelos servidores e pela população. Esclarece que o espaço físico pertence ao Estado e, sendo assim, dificulta ao Município realizar as obras de melhoria e reforma do prédio. Atualmente a unidade atende 37 especialidades médicas... O depoente finaliza reiterando



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



sua preocupação com a estrutura física do imóvel e possa vir a acontecer uma tragédia naquele local.”

Fato que chamou a atenção em vários depoimentos e novamente nesta oportunidade, diz respeito da importância que se faz para melhores resultados laborais, que a Prefeitura Municipal invista urgentemente, com a aquisição e colocação em funcionamento de relógio de ponto eletrônico em todas as unidades de saúde, onde todos servidores passariam a registrar seus pontos, terminando com o cartão manual.

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3136.**

